



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2025 - Nº CMXLVII - DATA: 25 de Novembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 72/2025

De 25 de novembro de 2025.

Arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria nº 42/2025.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do procedimento, em especial a ata deliberativa de fls 434/447;

RESOLVE:

Arquivar o procedimento administrativo de disciplinar 42/2025, com fundamento no art. 32, parágrafo único do Decreto Municipal 4677/25.

Publique-se e arquite-se.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 55/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratadas: Panificadora e Confeitaria R.S LTDA, valor total de R\$43.960,00; ID PNCP: 45299104000187-2-000125/2025; Matheus da Silva Oliveira ME, valor total de R\$22.237,50; ID PNCP: 45299104000187-2-000126/2025. Objeto: aquisição de leite, pão francês e margarina, para fornecimento do café da manhã dos servidores. Assinatura: 14.11.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 25.11.2025 – Vinicius Bêrgamo Silva – Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Chefe de Gabinete

Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão Eletrônico nº 58/2024-01

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: H. B. De Rezende Telecomunicações LTDA; Objeto: locação de equipamentos com instalação, manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico de solução de vídeo-monitoramento urbano inteligente, com disponibilização de todos os materiais para execução do serviço, incluindo mão de obra, para atender às necessidades de segurança do município de Batatais/SP; ID PNCP 45299104000187-2-000053/2024; Assinatura: 19.11.2025; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21.11.2025.

Batatais, 25.11.2025. Orion F. M. R Júnior
– Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Secretaria de Saúde

Processo de Inexigibilidade nº 81/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 81/25; Locador: Fernando de Sousa Prado; Curador: Ricardo de Sousa Prado; objeto: locação de imóvel situado à Rua Dona Adorama nº 420, bairro Centro, para implantação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Cerest; valor: R\$ 49.200,00; Solicitação de Compra 468/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000248/2025, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 25.11.25. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 022025SMASC 24/11/2025

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bêrgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025.

2

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 022025SMASC
Processo Administrativo nº 022025SMASC

Termo de Fomento Nº 022025SMASC
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso VI e Artigo 32 § 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS - APAE CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Marques, nº 959, bairro Riachuelo
OBJETO PROPOSTO: Recurso do Fundo Municipal do Idoso Sensibilizado para o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, na modalidade centro dia.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 11.369,35 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: Exercício de 2025/2026

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A

dispensa de chamamento público para a concessão de recurso Municipal no Fundo Municipal do Idoso destinado a Apae pela empresa Carlinho Peças para Caminhões LTDA, conforme previsto na Lei 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e no Decreto Municipal 3427/2016, está fundamentada nas seguintes justificativas: Natureza do Recurso: O recurso Municipal alocado no Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 11.369,35 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) foi direcionado à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS - APAE, uma entidade devidamente cadastrada no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Batatais.

Destinação Específica: O recurso em questão é direcionado a uma finalidade específica, ou seja, para custeio do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, na modalidade centro dia. Isso garante que o montante será utilizado de acordo com os objetivos estabelecidos, evitando desvio de finalidade e assegurando a sua aplicação no fortalecimento das atividades da entidade.

Regularidade da Entidade: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que está devidamente inscrita no Conselho Municipal do Pessoa Idosa de Batatais. Além disso, todas as certidões e declarações necessárias para comprovar a regularidade da entidade estão em dia, o que demonstra a capacidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE em receber e gerir recursos públicos de forma transparente e responsável.

Agilidade e Eficiência: A dispensa de chamamento público se mostra adequada quando a entidade beneficiária já está previamente cadastrada e qualificada para a realização das atividades relacionadas ao recurso. Isso proporciona agilidade no processo, evitando burocracias excessivas e permitindo que os recursos sejam empregados de maneira eficiente e oportuna.

Atendimento aos Requisitos Legais: Tanto a Lei 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 3427/2016 preveem situações em que é possível dispensar o chamamento público, desde que justificado de acordo com os critérios estabelecidos. Nesse caso, a finalidade específica do recurso, a regularidade da entidade beneficiária e o cumprimento das obrigações legais são fatores que amparam a decisão de dispensa.

Portanto, a dispensa de chamamento público para a concessão do recurso Municipal de Emenda Impositiva destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE, está fundamentada na natureza específica do recurso, na destinação determinada para Custeio do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, na modalidade centro dia, na regularidade da entidade beneficiária e no atendimento aos requisitos legais estabelecidos pela legislação vigente.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na Rua Coronel Joaquim Rosa - 345 - Centro, no horário das 07:30 às 16:30 horas. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 24 de novembro de 2025. Aline Cristina Duarte Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 032025SMASC 24/11/2025

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 032025SMASC

Processo Administrativo nº 032025SMASC

Termo de Fomento N. 032025SMASC
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila
vicentina
CNPJ/MF: 50.432.004/0001/17

ENDEREÇO: Av. Francisco Faggioni, nº 165, bairro Santo Antônio, - CIDADE: Batatais/SP

Objeto Proposto: Recurso do Fundo Municipal do Idoso para Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Serviço De Acolhimento Institucional Instituição De Longa Permanência Para Idosos - ILPI.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 90.113,20 (noventa mil cento e treze reais e vinte centavos)

PERÍODO: (12 meses a partir da assinatura do termo)

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento O LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina, uma entidade devidamente cadastrada no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Batatais.

Destinação Específica: Recurso do Fundo municipal do Idoso para Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Serviço De Acolhimento Institucional Instituição De Longa Permanência Para Idosos - ILPI.

Isso garante que o montante será utilizado de acordo com os objetivos estabelecidos, evitando desvio de finalidade e assegurando a sua aplicação no fortalecimento das atividades da entidade. Regularidade da Entidade: O LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que está devidamente inscrita no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Batatais. Além disso, todas as certidões e declarações necessárias para comprovar a regularidade da entidade estão em dia, o que demonstra a capacidade do LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina em receber e gerir recursos públicos de forma transparente e responsável.

Agilidade e Eficiência: A dispensa de chamamento público se mostra adequada quando a entidade beneficiária já está previamente cadastrada e qualificada para a realização das atividades relacionadas ao recurso. Isso proporciona agilidade no processo, evitando burocracias excessivas e permitindo que os recursos sejam empregados de maneira eficiente e oportuna.

Atendimento aos Requisitos Legais: Tanto a Lei 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 3427/2016 preveem situações em que é possível dispensar o chamamento público, desde que justificado de acordo com os critérios estabelecidos. Nesse caso, a finalidade específica do recurso, a regularidade da entidade beneficiária e o cumprimento das obrigações legais são fatores que amparam a decisão de dispensa.

Portanto, a dispensa de chamamento público para a concessão do recurso de Emenda Parlamentar Federal destinado ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina, está fundamentada na natureza específica do recurso, Recurso do Fundo municipal do Idoso para Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPI.,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025.

3

na regularidade da entidade beneficiária e no atendimento aos requisitos legais estabelecidos pela legislação vigente. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Rua Coronel Joaquim Rosa – 345 – Centro – Batatais SP Telefone: (16) 3761-8568, no horário das 07:30 às 16:30 horas. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 24 de novembro de 2025. Aline Cristina Duarte, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 20ª Sessão Ordinária - 18 de novembro de 2025- 14:00 horas.

Vereadores presentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), André Luís da Silva (André Calçados), Matheus Gabriel Teodoro de Souza (Matheus do Chama Viva), Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Dalvania Borges da Costa (Dra. Dalvania), Gustavo Adolfo Marques (Gustavo Mumu Marques), Reginaldo de Oliveira (Sabará), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini), Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti), Elias Bonfim Aguiar de Souza (Major Bonfim) e Zeni de Jesus Silvestre (Zeni Jesus).

Presidência: Vereador Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) - Presidente.

Secretários: Vereadores Reginaldo de Oliveira (Sabará) – 1º Secretário e Gustavo

Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2º Secretário

EXPEDIENTE:

INDICAÇÃO Nº 156/2025 (Wladimir Menezes), "Propõe ao Executivo a aquisição e a instalação de bancos e brinquedos inclusivos nas praças e espaços públicos do Município.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 157/2025 (Wladimir Menezes), "Para que o Executivo determine a substituição da placa de identificação de logradouro da Rua José Pedrosa Machado, defronte ao número 21, situada na ponte que interliga os bairros Central Park e Adolfo Penholato.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 158/2025 (Wladimir Menezes), "Visa que o Sr. Prefeito determine a pintura de faixa para travessia de pedestres na Avenida Nove de Julho, nº 395, defronte à Pizzaria Passatempo, no Bairro Castelo.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 159/2025 (Matheus do Chama Viva), "Indica ao Poder Executivo a realização de uma "Feira de Emprego" voltada aos jovens de 16 a 18 anos, visando à inserção no mercado de trabalho e ao primeiro emprego.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 160/2025 (Marcela Gaspar), "Para que o Sr. Prefeito Municipal determine a instalação de pranchas de Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) em praças, parques e demais espaços públicos.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 161/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Propõe ao Executivo a realização, no ano de 2026, de uma "Gincana Municipal da Saúde", bem como a instituição do "Prêmio Ana Maria Puntel de Educação em Saúde".". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 162/2025 (Gustavo Rastelli), "Sugere que o Executivo envie a esta Casa, para apreciação, Projeto de Lei dispendo sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento em veículos destinados ao transporte escolar.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 163/2025 (Gustavo Rastelli), "Propõe ao Sr. Prefeito a implantação de

iluminação no campo de futebol anexo ao Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Dr. Luís Cândido Alves (Bancários)". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 164/2025 (Gustavo Rastelli), "Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine o envio da equipe da patrulha agrícola, para realizar serviços de manutenção nas ruas do Bairro Chácara dos Cayapós.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 165/2025 (Beto Tofeti), "Visa que o Sr. Chefe do Executivo determine a realização da manutenção asfáltica na Rua José Policeno Bernardes, nas proximidades do número 444, no Jardim Elisa.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 166/2025 (Beto Tofeti), "Para que o Sr. Prefeito determine a realização de vistoria e reparo no vazamento de água existente na Rua Antônio Fernandes Videira, localizada no Jardim Cana Verde.". DEFERIDA

VOTO DE PESAR Nº 0427/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Aparecida de Lourdes Guizardi Correa, ocorrido no dia 29 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0428/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Carlos Henrique Bavieira, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0429/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Laura Paiva Ramos, ocorrido no dia 28 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0430/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Débora Faccini Amorim, ocorrido no dia 30 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0431/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Ilda Carreira Manfré, ocorrido no dia 01 de novembro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0432/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Lauro Severino, ocorrido no dia 01 de novembro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0433/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Maria de Lourdes Ribeiro Silva, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025.". DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025.

4

VOTO DE PESAR Nº 0434/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Eurípedes Rosa da Silva, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0435/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Olyntho Vitória Meirelles, ocorrido no dia 04 de novembro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0436/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Nelson Cardoso Andrade, ocorrido no dia 05 de novembro de 2025.". DEFERIDO

OFÍCIO Nº 695/2025 (Poder Executivo), que "Solicita a gentileza especial e os bons ofícios, afim de que o Projeto de Lei enviado a essa Egrégia Casa de Leis, através do OF/GP/N.º 692/2025, de 12/11/2025, seja incluído na pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária no próximo dia 18 de novembro do corrente.". APROVADO

OFÍCIO Nº 696/2025 (Poder Executivo), que "Solicita a gentileza especial e os bons ofícios, a fim de que o Projeto de Lei enviado a essa Egrégia Casa de Leis, através do OF/GP/N.º 688/2025, de 12/11/2025, seja incluído na pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária no próximo dia 18 de novembro do corrente.". APROVADO

OFÍCIO Nº 697/2025 (Poder Executivo), que "Solicita a gentileza especial e os bons ofícios, a fim de que o Projeto de Lei enviado a essa Egrégia Casa de Leis, através do OF/GP/N.º 685/2025, de 12/11/2025, seja incluído na pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária no próximo dia 18 de novembro do corrente.". APROVADO

OFÍCIO Nº 699/2025 (Poder Executivo), que "Solicita a gentileza especial e os bons ofícios, a fim de que o Projeto de Lei enviado a essa Egrégia Casa de Leis, através do OF/GP/N.º 698/2025, de 13/11/2025, seja incluído na pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária no próximo dia 18 de novembro do corrente.". APROVADO

OFÍCIO Nº 704/2025 (Poder Executivo), que "Solicita a gentileza especial e os bons ofícios, a fim de que o Projeto de Lei

enviado a essa Egrégia Casa de Leis, através do OF/GP/N.º 703/2025, de 13/11/2025, seja incluído na pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária no próximo dia 18 de novembro do corrente.". APROVADO

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 4405/2025 (Poder Executivo), que "Altera disposições da Lei nº 3.258/2013, para antecipar para dezembro de cada exercício a atualização dos tributos municipais, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

Emenda Modificativa Nº 6/2025 (Matheus do Chama Viva), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 7/2025 (André Calçados), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA COM MODIFICAÇÃO

Emenda Modificativa Nº 8/2025 (Júlio do Sindicato Rural), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2025, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 9/2025 (Wladimir Menezes), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 10/2025 (Dra. Dalvania), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA COM MODIFICAÇÃO

Emenda Modificativa Nº 11/2025 (Sabará), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA COM MODIFICAÇÃO

Emenda Modificativa Nº 12/2025 (Zeni Jesus), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento

Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 13/2025 (Beto Tofeti), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 14/2025 (Andresa Furini), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 15/2025 (Major Bonfim), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 16/2025 (Dra. Débora Agnesini), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 17/2025 (Gustavo Rastelli), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 18/2025 (Gustavo Mumu Marques), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA COM MODIFICAÇÃO

Emenda Modificativa Nº 19/2025 (Eduardo Ricci), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

Emenda Modificativa Nº 20/2025 (Marcela Gaspar), ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2026, protocolado sob nº 53665/2025.". Votação: APROVADA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025.

5

Parecer Nº 108/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 4377/2025 (2ª Comissão), Votação:

APROVADO

Parecer Nº 155/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 4377/2025 (1ª Comissão), Votação:

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4377/2025 (Poder Executivo), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO COM EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 4384/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre o retorno e aproveitamento dos servidores públicos municipais da área da educação aos cargos de origem, conforme as condições estabelecidas no concurso público, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4386/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a regulamentação dos espaços "Pet Friendly" (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais no Município de Batatais, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4387/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre alteração da redação da Lei Municipal nº 1.846, de 8 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4397/2025 (Matheus do Chama Viva), que "Institui a "Semana Municipal de Educação Financeira e Empreendedorismo" no Município de Batatais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4395/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.122/2011, que autoriza a concessão de direito real de uso em favor da empresa Bom Fio Indústria e Comércio de Roupas Ltda. ME, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 532/2025 (Matheus do Chama Viva), "Requer a retirada do Projeto de Lei nº 4400/2025, de sua autoria.". Votação: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4400/2025 (Matheus do Chama Viva), que "Institui, no âmbito do Município de Batatais, a Campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet.". RETIRADO

PROJETO DE LEI Nº 4401/2025 (Dra. Débora Agnesini), que "Institui o "Programa Municipal de Apoio Psicológico e Emocional à Gestante e Puérpera – MÃE SERENA", no âmbito do Município de Batatais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4402/2025 (Marcela Gaspar), que "Institui o "Dia e a Semana Municipal da Conscientização sobre Educação Parental" no Município de Batatais e dá outras

providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4403/2025 (Marcela Gaspar), que "Institui a "Cavalcada das Mulheres" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Batatais, em alusão ao "Outubro Rosa" e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 533/2025 (Dra. Débora Agnesini), "Solicita vista de 15 dias ao Projeto de Lei nº 4404/2025, de autoria da Vereadora Marcela Gaspar.". Votação: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4404/2025 (Marcela Gaspar), que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento ginecológico para mães e cuidadoras atípicas na rede municipal de saúde e em estabelecimentos de saúde privados.". VISTA APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 4406/2025 (Poder Executivo), que "Institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4407/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a modificação de dispositivos da lei municipal nº 4.136, de 15 de agosto de 2025 e prorroga o prazo de parcelamento

dos débitos e rescisão consensual de contratos de alienação de lotes do loteamento Distrito Industrial "Rudolf Kamensek", e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4409/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre o aproveitamento, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, dos servidores ocupantes dos cargos de Monitor Sênior e Monitor da Casa Abrigo, e dá outras providências.". AGUARDANDO PARECER

PROJETO DE LEI Nº 4408/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.642.880,33, para ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e dá outras providências. "

Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 531/2025 (Dra. Débora Agnesini), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 058/2025, de sua autoria.". Votação: APROVADO

MOÇÃO Nº 058/2025 (Dra. Débora Agnesini), que "Apresenta APLAUSOS ao Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha, pelo relevante trabalho realizado à frente do Ministério da Saúde, com avanços expressivos na saúde pública, na atenção à saúde da mulher e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)". Discussão/Votação - Única: APROVADA

REQUERIMENTO Nº 508/2025 (Dra. Débora Agnesini), "Solicita informações do Executivo acerca da adesão ao Programa "Município Mais Seguro", instituído pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 519/2025 (Matheus do Chama Viva), "Para que o Sr. Prefeito informe se há previsão para realizar um estudo técnico e administrativo, visando a implantação de um centro de formação de mão de obra, no Distrito Industrial "Rudolf Kamensek".". Discussão/Votação - Única: ADIADO

REQUERIMENTO Nº 520/2025 (Matheus do Chama Viva), "Indaga o Executivo sobre ações e parcerias da Prefeitura,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025.

6

voltadas à inserção de jovens no mercado de trabalho, bem como se há indicadores de resultados com o número de jovens cadastrados e, se existe planejamento para ampliar essas ações.". Discussão/Votação - Única: ADIADO

REQUERIMENTO Nº 521/2025 (André Calçados), "Questiona o Poder Executivo sobre a previsão para substituição das lâmpadas nas ruas de lazer do Jardim Anselmo Testa (COHAB)". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 530/2025 (Matheus do Chama Viva), "Requer a retirada do Requerimento nº 522/2025, de sua autoria.". Votação - Única: ADIADO

REQUERIMENTO Nº 522/2025 (Matheus do Chama Viva), "Objetiva que o Sr. Prefeito informe se existe a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus destinada ao transporte dos estudantes universitários da Cidade de Batatais, para as instituições de ensino superior da região.". Discussão/Votação - Única: ADIADO

REQUERIMENTO Nº 523/2025 (André Calçados), "Prorroga, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 343/2025, para estudar alternativas objetivando a realocação dos servidores públicos municipais, lotados na "Casa Abrigo" e no Departamento de Água e Esgoto.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 524/2025 (Major Bonfim), "Que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 353/2025, para realizar estudos objetivando a implantação de estacionamento rotativo na região central do Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 525/2025 (Beto Tofeti), "Visa que o Sr. Prefeito informe se pretende instalar placas de sinalização de trânsito nas imediações da Estação Cultura.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 526/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada por meio do Requerimento

nº 314/2025, para realizar estudos e acompanhar os problemas no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 527/2025 (Andresa Furini), "Visa prorrogar, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 299/2025, para o acompanhamento e estudo das obras previstas e em andamento no Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 528/2025 (André Calçados), "Objetiva que o Sr. Prefeito informe se há previsão para realizar a demarcação das vagas de estacionamento, para carros e motos, na Rua Sete de Setembro, no trecho entre as Ruas Carlos Gomes e Major José de Andrade.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 529/2025 (André Calçados), "Questiona o Executivo sobre a realização de limpeza do mato, na Praça Edna Elisa Pupim, no Jardim Cana Verde, bem como a reforma do Parque Infantil ali instalado.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

MOÇÃO Nº 050/2025 (Marcela Gaspar), que "Apresenta APLAUSOS ao Sr. Leonardo Ricco Medeiros (Leôspa), pela realização do "II Encontro Multicultural Filósofitas: Maior Fita", incentivando a cultura, o conhecimento e a reflexão em nossa Cidade.". Discussão/Votação - Única: ADIADA

MOÇÃO Nº 051/2025 (Andresa Furini), que "Registra APLAUSOS à Usina Batatais - Açúcar e Alcool e à Usina Cevasa - Central Energética Vale do Sapucaí LTDA, em reconhecimento às ações promovidas em alusão à Campanha "Outubro Rosa", voltadas à conscientização sobre o câncer de mama, à importância da mamografia e à prática do autoexame.". Discussão/Votação

- Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 054/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS ao Espaço Pérola e à sua idealizadora, Cléo do Carmo, em reconhecimento aos 3 anos de fundação do Espaço Pérola e aos 10 anos de trajetória profissional de sua

fundadora.". Discussão/Votação - Única: ADIADA

MOÇÃO Nº 057/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS à Sra. Geracina Tomé da Costa, de 94 anos, pelo extraordinário desempenho e conquista da medalha de ouro na final dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) 2025, realizados na Cidade de São João da Boa Vista - SP.". Discussão/Votação - Única: ADIADA

MOÇÃO Nº 059/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS ao Grupo "Semeadoras do Agro", em reconhecimento pela realização do Evento em alusão ao "Outubro Rosa", promovido no Sindicato Rural de Batatais, que evidenciou a força, a união e o protagonismo das mulheres do campo na conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do Câncer de Mama.". Discussão/Votação - Única: ADIADA

MOÇÃO Nº 060/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS à Sra. Teresinha Aparecida de Paula (Sissa de Paula), idealizadora do Projeto "Liberte-se", extensivo a toda a sua equipe de terapeutas e profissionais, em reconhecimento à dedicação e sensibilidade no trabalho de acolhimento humano, cura interior e fortalecimento do bem-estar emocional da comunidade batataense.". Discussão/Votação - Única: ADIADA

MOÇÃO Nº 061/2025 (Major Bonfim), que "Manifesta Apoio à Emenda nº 02/2025, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Senador Sérgio Moro à PEC nº 52/2023, que inclui como Princípio do Ensino a Garantia de Educação Inclusiva em todos os níveis.". Discussão/Votação - Única: APROVADA.

[Diário Oficial](#)

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br



Câmara Municipal de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **28** de **novembro** de **2025**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que serão entregues os **Diplomas de "Honra ao Mérito"**, àqueles que se destacaram nas lutas pelos direitos da Comunidade Negra.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique Ricci

Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 01 - Centro - Batatais/SP